



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro – Ibatiba (ES) – CEP 29.395-000
Tel: (28) 3543-1411 / 3543-1711



À Comissão Permanente de Licitação,

Ibatiba-ES, 24 de julho de 2024

Parecer técnico dos demonstrativos contábeis apresentados pelos concorrentes
Processo Licitatório nº 018/2024 – concorrência nº 006/2024

Unidade licitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de drenagem, urbanização e pavimentação da Avenida Afonso Cláudio e Marechal Rondon no município de Ibatiba-ES.

Eu, *Fernanda Matos de Moura Almeida*, na condição de Contadora do município de Ibatiba-ES, após análise dos documentos apresentados pela empresa concorrente em cumprimento ao estabelecido no item 8.8.3 do edital de licitação que se trata da qualificação econômico financeira, esclareço que:

- **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA:** a empresa não cumpriu as exigências contábeis legais, uma vez que não apresenta as Notas Explicativas que compõe o rol das Demonstrações Contábeis e as demonstrações apresentadas (BP e DR - fls. 2375-2439) não estão em conformidade com a legislação contábil.

Portanto, a empresa encontra-se *inabilitada* em relação à análise econômico financeira, devido aos pontos abordados acima.

Ressalto que este parecer é meramente opinativo e que a Comissão Permanente de Licitação é unidade autônoma para emitir decisão final acerca dos fatos abordados, o qual poderá até mesmo, requerer manifestação da Procuradoria Municipal.

Coloco-me à disposição para novas análises que se fizerem necessárias.

Fernanda Matos de Moura Almeida
Contadora da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES
CRCES 013390/O-1

Recebido em
25/07/2024
A. Vieira